

## **Concurso de Fotografia – LIFE Maronesa**

O presente regulamento estabelece as regras de participação na primeira edição do Concurso de Fotografia “LIFE Maronesa”, a decorrer em 2023, organizado pela AguiarFloresta - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar, em parceria com o Casal da Bouça, Instituto Politécnico de Bragança e Associação de Criadores do Maronês.

### **Artigo 1º (Objeto)**

1 – O Concurso de Fotografia “LIFE Maronesa”, tem como principal objetivo promover o património natural das Serras do Alvão e Marão e a sua respetiva valorização e proteção, através da fotografia de natureza como meio de dar a conhecer à comunidade os magníficos ecossistemas e respetivas espécies do solar da raça Maronesa, nos concelhos de Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Mondim de Basto e Ribeira de Pena.

### **Artigo 2º (Comissão Organizadora)**

1 – A Comissão Organizadora é composta por elementos da AguiarFloresta e dos respetivos parceiros.

2 – Cabe à Comissão Organizadora a gestão e organização do Concurso, designadamente a nomeação dos elementos do Júri. É ainda da competência da Comissão Organizadora a verificação dos critérios de admissão definidos neste regulamento.

### **Artigo 3º (Júri)**

1 – O Júri desta competição é constituído por cinco elementos: um elemento a definir da equipa da AguiarFloresta; um elemento a definir do Casal da Bouça; um elemento a definir Associação de Criadores do Maronês; um elemento a definir do Instituto Politécnico de Bragança; um elemento a definir ligado à prática de fotografia profissional.

2 – É da competência do Júri a classificação das fotografias apresentadas a Concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da Comissão Organizadora.

3 – O Júri apreciará as fotografias a Concurso no âmbito do tema, segundo critérios da qualidade estética, técnica, conteúdo e atendendo ao definido no presente regulamento.

### **Artigo 4º (Temas do Concurso)**

1 – Os temas previstos no presente Concurso são:

- a. Fauna
- b. Flora

- c. Paisagens com habitats naturais
- d. Serras do Alvão ou Marão

### **Artigo 5º (Admissão de fotografias a Concurso)**

1 – São admitidas a Concurso:

- a) Fotografias/imagens em suporte digital com os seguintes requisitos: i. Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior; ii. Em RGB/CMYK e no formato JPEG;
- b) Fotografias que não contenham assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos meta dados;
- c) Fotografias apresentadas dentro do prazo definido neste regulamento;
- d) Fotografias tiradas no território das Serras do Alvão e Marão.
- e) Fotografias inseridas nos temas do Concurso descritas no artigo 4º deste regulamento.

2 – Não serão admitidas fotografias de animais que estejam sujeitos a cativeiro para a elaboração dos trabalhos fotográficos.

### **Artigo 6º (Inscrição, submissão e utilização das fotografias a Concurso)**

1 – A inscrição no Concurso é totalmente gratuita

2 – Cada Participante poderá apresentar no máximo 1 (uma) fotografia.

4 – A participação no Concurso pressupõe o envio da fotografia para o email [geral@lifemaronesa.eu](mailto:geral@lifemaronesa.eu), além do nome do concorrente, uma breve descrição da fotografia, a data e o local onde a mesma foi captada.

5 – Os Participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

6 – Os Participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

7 – Os Participantes devem guardar a versão original das fotografias apresentadas a Concurso, em ficheiro de alta resolução, podendo a Comissão Organizadora solicitar o envio do original em qualquer fase do Concurso.

### **Artigo 7º (Prazos)**

1 – A submissão de trabalhos a concurso decorre até ao dia 31 de abril

2 – O júri deliberará sobre os trabalhos apresentados e escolherá 8 fotografias até ao dia 30 de maio.

3 – As 8 fotografias serão publicadas na rede social Facebook do projeto LIFE Maronesa e ganha aquela com o maior número de likes, de 1 de junho a 1 de julho.

3 – O anúncio público dos premiados do Concurso decorrerá 20 de agosto, nos canais de comunicação oficiais das entidades promotoras.

### **Artigo 8º (Prémios)**

1º lugar – 300€ em carne Maronesa “Clima Positivo” com entrega ao domicílio e faseada.

2º lugar – 200€ em carne Maronesa “Clima Positivo” com entrega ao domicílio e faseada.

3º lugar – 100€ em carne Maronesa “Clima Positivo” com entrega ao domicílio e faseada.

4º lugar – 50€ em carne Maronesa “Clima Positivo” com entrega ao domicílio e faseada.

5º lugar – 25€ em carne Maronesa “Clima Positivo” com entrega ao domicílio e faseada.

### **Artigo 9º (Disposições Finais)**

1 – As línguas oficiais do concurso são o português e o inglês.

2 - A participação no Concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

3 – À Comissão Organizadora reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento.

4 – As decisões da Comissão Organizadora e do Júri são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma.

5 – É vedada a participação no concurso de membros da Comissão Organizadora, bem como dos membros que integram o Júri do Concurso.